

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1284

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº08/2024, dia 17 de setembro de 2024, a partir das 09h, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Prestação de serviços de pavimentação com blocos de concreto da Rua Demétrio Ribeiro, Distrito de Santo Amaro do Sul. Área = 1.720 m<sup>2</sup> (Blocos de Concreto espessura de 08 cm), incluindo material. O edital está disponível no site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br).  
General Câmara, 04 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 116/2024.  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratado: Kris Reis Treinamentos e Serviços Ltda – ME.  
Objeto: Prestação de serviços de realização de curso de APH e BLS.  
Valor: R\$9.434,54 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
Data da assinatura: 02/09/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº125/2024.

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº01/2024

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura do Credenciamento nº01/2024, a partir do dia 04 de setembro de 2024, às 08h e 30min. Objeto: Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de agente financeiro e/ou operadores de crédito destinados à operacionalização do Programa Emergencial de Crédito Juro Zero, no município de General Câmara. Edital disponível nos sites [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
General Câmara, 04 de setembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO/AFD EURIBOR 6 MESES RS-83.516/BRDE - AFD/EURIBOR 6M - URBANO - CARTA3

Creditada: Município de General Câmara - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Instituição Financeira: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE – CNPJ: 92.816.560/0001-37  
Natureza, Valor e Finalidade do Contrato: O BRDE, por este contrato, abre em favor da CREDITADA um crédito em moeda corrente nacional, na forma da Decisão de Diretoria nº 213029-A, de 22/02/2024, para repasse de recursos externos, correspondente ao DIREITO DE SAQUE em curso de aprovação junto a AGENÇE FRANÇAISE DE DÉVELOPPEMENT – AFD, no valor equivalente a EUR 243.819,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezenove euros), a ser convertido em Reais (R\$), pelo valor da cotação do câmbio para compra do Euro (EUR) contratada pelo BRDE quando da internalização desses recursos externos, que representava o montante de R\$ 1.475.110,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e dez reais), considerada a cotação EURO PTAX na data-base de 20/08/2024. Os recursos decorrentes desta operação deverão ser utilizados exclusivamente para o aumento da eficiência energética da Iluminação Pública e aquisição de equipamentos através de recursos da AFD.  
Data da assinatura: 20.08.2024



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**EXTRATO DE CONTRATO BNDES: 44012170781**  
**ABERTURA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Lei nº**  
**10.931 de 02/08/2004 RS-83.503 BNDES PROJETOS INV.**  
**SETOR PUBLICO – SELIC SBTX D10 – 2**

Creditada: Município de General Câmara - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
 Instituição Financeira: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE – CNPJ: 92.816.560/0001-37

Natureza, Valor e Finalidade do Contrato: Implantação de pavimento em blocos de concreto, drenagem e sinalização de vias urbanas do município de General Câmara, a ser provido com recursos ordinários do Sistema BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, à conta do Contrato de Abertura de Crédito (CAC), celebrado entre o Sistema BNDES e BRDE.

Crédito no valor total de R\$ 1.616.712,00 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e setecentos e doze reais)

Data da assinatura: 20.08.2024

**EXTRATO DE CONTRATO BNDES: 44013823436**  
**ABERTURA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Lei nº**  
**10.931 de 02/08/2004 RS-83.630 FINAME BK AQUISICAO -**  
**SETOR PUBLICO - SELIC SBTX D10**

Creditada: Município de General Câmara - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
 Instituição Financeira: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE – CNPJ: 92.816.560/0001-37

Natureza, Valor e Finalidade do Contrato: Aquisição de equipamento, a ser provido com recursos ordinários do Sistema BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, à conta do Contrato de Abertura de Crédito (CAC), celebrado entre o Sistema BNDES e BRDE.

Crédito no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

Data da assinatura: 29.08.2024

**PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2024  
 03 de setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado a área contábil da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, nos termos da Lei Municipal nº 2.503/24, art. 7º, inciso II, a proceder à suplementação da verba orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 61.591,95 (sessenta e um mil reais, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAR:

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação**  
**R\$ 6.591,95 ( seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).**

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica**  
**R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais).**

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação**  
**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Art. 2º.** A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente;

REDUZIR:

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 31.90.13.0000 – Obrigações Patronais**  
**R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais).**

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente**  
**R\$ 3.891,95 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).**

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11.0000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal**  
**R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais).**

**ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA**  
**SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROGRAMA: 2015 – AÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
**DESTINO: 2 – ATIVIDADE**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.0000 – Outros serviços PF**  
**R\$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais).**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, 03 de setembro de 2024

Márcio Pereira Brandão  
 Presidente

Alessandro dos Santos Rasquinha  
 Vice-Presidente

Maurício de Souza Diefenthaeler  
 1º Secretário

Ismael Lima da Silva  
 2º Secretário

